



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de março de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ N° 36– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2014

Assinatura: 07 de março de 2014

Vigência:

07 de março de 2014 a 06 de abril de 2014.

VALOR MENSAL:

R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 02.12.01

04.122.0139.2081 – 3.1.90.04.00 Ficha 397

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo **CONTRATADO**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, em substituição.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o servidor efetivo Sávio de Carvalho se encontra de Atestado Médico, considerando a **falta de outro servidor efetivo** no quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando dar continuidade à prestação do serviço público essencial, atendendo assim o excepcional interesse público firmamos o presente contrato.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): VANDERLEI ABREU QUINTÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2014

Assinatura: 07 de março de 2014

Vigência:

07 de março de 2014 a 06 de abril de 2014.

VALOR MENSAL:

R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 02.12.01

04.122.0139.2081 – 3.1.90.04.00 Ficha 397

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo(a) **CONTRATADO(A)**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO I**, em substituição .

JUSTIFICATIVA: Considerando que o servidor efetivo **José Geraldo Dias** se encontra de Atestado Médico, considerando a **falta de outro servidor efetivo** no quadro de servidores do Município, na função acima citada, visando dar continuidade à prestação do serviço público do Setor de Obras e Serviços Urbanos, atendendo assim o excepcional interesse público firmamos o presente contrato.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): JERRI CONDESSA ARAUJO

DECRETO N.º 013 de 07 de março de 2014

**Institui a nomeação do Secretário
Municipal de Ação Social.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81 e Capítulo II, Seção III, Artigos 85 e 89; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Anexo VII; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Ação Social, em função de novo mandato do poder executivo municipal,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de março de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ N° 36– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Art. 1º - Nomear o Sr. **LAERTE RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 833.700.566-15, portador da Cédula de Identidade nº. M-4.405.375 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico II para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL / DS**, cargo este remunerado através do subsídio previsto no Artigo 3º e seu Parágrafo Único da Lei 1000/2012.

Parágrafo Único – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pelo Nomeado com a função do cargo efetivo de **Assistente Técnico II**, deverá o mesmo optar por receber o subsídio fixado no Artigo 3º e seu Parágrafo Único da Lei 1000/2012 ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 07 de março de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

No sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e quatorze, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **LAERTE RODRIGUES PEREIRA**,

inscrito no CPF sob o nº. 833.700.566-15, portador da Cédula de Identidade nº. M-4.405.375 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico II, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Municipal de Ação Social / DS, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 07 de março de 2014.

LAERTE RODRIGUES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 014
de 07 de MARÇO de 2014

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
COMITÊ DE COORDENAÇÃO PARA
ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO
BÁSICO DESTA MUNICÍPIO

O **Prefeito Municipal de Marliéria**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e seu artigo 81, inciso IX:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para compor o comitê de coordenação para elaboração do plano de saneamento básico do município de Marliéria:

Coordenador Geral:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de março de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ N° 36– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Suzy Avelino Trindade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 013/2014
DE 07 DE MARÇO DE 2014

Vice–Coordenador:

Romildo dos Santos Oliveira
Administrador Regional do Distrito de Cava Grande

Coordenador Auxiliar:

Weverton de Freitas Santos
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Art. 2º- O Comitê Executivo para elaboração do PMSB- Plano Municipal de Saneamento Básico será composto pelos seguintes membros:

Água, Esgoto e Drenagem:

José Afonso Coura e Telson de Souza Reis

Resíduos Sólidos:

Ataídes Clara de Oliveira e Orlando Batista

Mobilização Social:

Laerte Rodrigues Pereira

Parágrafo Único. São atribuições específicas do Comitê Executivo para o processo de elaboração do PMDS- Plano Municipal de Saneamento Básico:

Executar as atividades previstas nas etapas de elaboração do Plano, apreciando e validando cada produto a ser entregue, submetendo-se a avaliação do Comitê de Coordenação;

Observar os prazos indicados no cronograma de execução.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marliéria, 07 de março de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para desempenharem as funções do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS , dentre os seguintes segmentos:

MEMBROS:

1- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular: Edirlaine Araújo Quintão,
CPF:059.537.246-59, RG: MG-14.436.708
Suplente: Juarle Pinto Quintão,
CPF:110.073.686-75, RG: MG-16.413.012

2- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Titular: Henrique de Castro Neto,
CPF:027.593.886-70, RG: MG-7.269.179
Suplente: Francisnei Silva Dias,
CPF:071.241.426-60, RG: MG-14.454.006

3- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO:

Titular: Suzy Avelino Trindade,
CPF:095.086.626-11, RG: MG-16.119.110
Suplente: Simone de Castro Quintão ,
CPF:091.992.116-70, RG: MG-15.158.099



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de março de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ N° 36– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a **PORTARIA N.º 012/2014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria /MG, **07 de MARÇO de 2014**

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Determina-se então que a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, convide a Pessoa do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Marliéria-MG, 07 de março de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ilmo. Sra.

Dilcéia Martins da Silva Lana

Presidente da Comissão de Licitação – CPL

Após análise do processo de dispensa de licitação nº **03/2014** e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa para contratação de Assessoria Jurídica .

Marliéria, 07 de março de 2014

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de dispensa de licitação nº 03/2014 a favor de **Maria das Graças de Castro Borges**, CPF:146.662.356-04.